

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE SENTINELA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Rede de Serviço Sentinela em Saúde do Trabalhador é composta por unidades de saúde, designadas Unidades Sentinela, que identificam, investigam e notificam, quando confirmados, os casos de doenças, agravos e/ou acidentes relacionados ao trabalho.

Em razão do diagnóstico da situação atual das ações no Estado de Goiás, identificou-se a necessidade de fortalecer, atualizar e ampliar a estrutura da rede levando-se em consideração os principais aspectos:

- ausência de atendimento qualificado nas unidades pactuadas em Saúde do Trabalhador;
- baixa notificação dos agravos em Saúde do Trabalhador;
- poucas unidades de atendimento que corresponde à demanda;
- dificuldades à assistência ao acidentado com material biológico no prazo de duas horas corridas de acordo com o Protocolo de Exposição a Material Biológico para o primeiro nível de atendimento, assistência e acompanhamento especializado no segundo nível de atendimento.

A Portaria GM/MS nº 2.728/2009, anexo II determina que as Secretarias de Saúde Estaduais e do Distrito Federal definem as diretrizes, regulam e pactuam ações de Saúde do Trabalhador.

As ações da Rede Sentinela e dos Municípios Sentinela em Saúde do Trabalhador devem ser pactuados na Comissão Intergestora Bipartite – CIB (Portaria GM/MS nº 2.728/2009).

As Comissões Intergestores – CIRs pactuarão a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde, assegurando ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. (Decreto nº 7.508/2011).

A reestruturação da Rede Sentinela, como proposta pelo CEREST Estadual de Goiás foi aprovada e pactuada pela CIR nas Regionais Norte (Porangatu); Pirineus (Anápolis); Oeste I (Iporá); Oeste II (São Luís de Montes Belos); Estrada de Ferro (Catalão); Sul (Itumbiara).

Está previsto para o mês de maio a análise e posterior pactuação nas CIRs das Regionais Central e Centro Sul (Goiânia e Aparecida de Goiânia); Rio Vermelho (Goiás) e Entorno Sul (Luziânia); Nordeste (Campos Belos); Sudoeste I (Rio Verde) e no mês de junho será concluída esta etapa do projeto com apresentação do mesmo nas CIRs das Regionais São Patrício (Ceres); Serra da Mesa (Uruaçu); Entorno Norte (Formosa); Nordeste (Campos Belos).